INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 8371/2012

Delegação de competências no vice-presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo 21/2010, publicado em *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2010, e ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no vice-presidente do IPCA, José Agostinho Veloso da Silva, nomeado pelo despacho 14338/2011, publicado em *Diário da República,* 2.ª série, n.º 203, de 21 de outubro de 2011, a competência para representar o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave na Conferência de Retores de las Universidades Del Noroeste (CRUNO) e na Conferência de Retores de las Universidades Del Suroeste Europeu (CRUSOE), bem como para aprovar e assinar atas, protocolos, convenios e outros atos constantes das reuniões.

12 de junho de 2012. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

206178935

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 8372/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 08-05-2012, foi autorizada a seu pedido a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Magda Maria Pais Albuquerque Costa da Silva, como Assistente Convidada, com efeitos a partir de 29.04.2012.

8.06.2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206179372

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 8384/2012

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi por despacho da Presidente do Instituto Politécnico do Porto de 6 de junho de 2012, homologada a conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador Lúcia Maria Correia dos Santos Silva Veiga, na carreira/categoria de assistente operacional, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

11 de junho de 2012. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

206177955

Despacho n.º 8373/2012

Considerando o disposto no Despacho n.º 12486/2010, de 2 de agosto, que aprovou o "Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico do Porto" e após deliberação do Conselho de Gestão, de 22 de maio de 2012 e Despacho IPP-P038/2012, de 23 de maio de 2012, com o intuito de conferir maior celeridade ao processo de atribuição do título de especialista:

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 5 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho normativo n.º 5/2009, publicado no *Diário da República,* 2. Série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2009 e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Despacho n.º 12486/2010, de 2 de agosto, delego no Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), João Manuel Simões da Rocha; no Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho; no Presidente da Escola Superior de Educação (ESE), Paulo Alberto da Silva Pereira; no Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), José Francisco da Silva Beja; no Presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (ESEIG), Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira; no Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF), Luís da Costa Lima; e no Presidente da Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Porto (ESTSP), Agostinho Luís da Silva Cruz, a presidência do júri das provas que se realizem nas Unidade Orgânicas a que presidem;

2 — Pelo presente Despacho, e ao abrigo do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam os delegados mencionados no número anterior desde já autorizados a subdelegar a presidência do júri das provas que se realizem nas Unidades Orgânicas a que presidem.

5 de junho de 2012. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*, professora coordenadora.

206176537

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 8374/2012

Por despacho de 4 de maio de 2012, do Presidente deste Instituto foi a José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, *a*utorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Coordenador Convidado, em regime de tempo parcial 30 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior Saúde de Santarém, deste Instituto, pelo período de 1 ano efeitos reportados a 1 de setembro de 2011, com remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 220 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

4/05/2012. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

206179623

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Declaração de retificação n.º 798/2012

Por ter sido publicada com inexatidão a deliberação n.º 721/2012, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 24 de maio de 2012, retifica-se que onde se lê «3.6 — Tradução de Diplomas para Inglês, Valor + 50 %» deve ler-se «3.6 — Tradução de Diplomas para Inglês (pré-Bolonha), 50 % do valor».

25 de maio de 2012. — O Presidente, *Armando Pires*.

206178951

Despacho n.º 8375/2012

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, anexos ao Despacho n.º 861/2010, publicado no *Diário da República* n.º 8, 2.ª série, de 13 de janeiro, designo para exercer funções, interinamente, de Diretor da referida Escola, o professor adjunto Nuno Humberto Costa Pereira.

4 de junho de 2012. — O Presidente, *Armando Pires*.

206178708

Despacho (extrato) n.º 8376/2012

Por despacho de 18 de janeiro de 2012 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Salústio de Oliveira Leandro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação, a tempo parcial a 30 %, pelo período de 01/02/2012 a 31/08/2012, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100.

6 de junho de 2012. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

206178927

Despacho n.º 8377/2012

Considerando:

a) O n.º 5 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, publicado no *Diário da República* n.º 216, 2.ª série, de 6 de novembro;

b) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo;

c) A alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e os artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

d) A alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 10688/2011, publicado no *Diário da República* n.º 164, 2.ª série, de 26 de agosto;